Histórico

Foram os Índios caiapós os primeiros habitantes das terras que hoje constituem o Município de Rio Verde de Mato Grosso.

No século XVII, surgiram os bandeirantes que penetraram pelo varadouro existente entre o Rio Pardo e o Ribeirão Camapuã, daí seguindo pelo Rio Coxim chegaram ao Taquari, em busca das terras dos caiapós, com o intuito de preá-los.

Com o estabelecimento de Domingos Gomes Belliago, em 1729, à margem direita do Taquari, a região passou a ser devassada com mais frequência, o que determinou o afastamento dos habitantes primitivos.

As terras do atual município permaneceram inabitadas até o ano de 1885, quando aí se instalou Américo de Souza Brito, que adquirira por compra, ao Estado, extensa faixa de terra situada à margem direita do Rio Verde. Tinha ele a intenção de se dedicar à pecuária, mas acabou vendendo a maior parte de suas terras e Antônio Vitorino da Costa, que instalou a fazenda Campo Alegre.

Com a chegada de novos migrantes e suas famílias e a consequente abertura de novas fazendas de gado e de agricultura de subsistência, teve início a constituição do novo núcleo humano que hoje se constitui na cidade de Rio Verde de Mato Grosso.

Muito concorreram para a implantação do novo povoado os cidadões Américo de Souza Brito, Antônio Vitorino da Costa, José Maria da Costa Diniz e Porfírio Gonçalves, este último, um dos grandes entusiastas da região, foi o que mais concorreu para o progresso do novo povoado. Dele partiu a iniciativa da construção do primeiro templo católico, inaugurado entre 1931 e 1932.

A primeira missa foi celebrada em fins de 1932, pelo padre João Crispa, Pároco de Campo Grande.

Em 1931, pelo Decreto nº 89, de 17 de agosto, o Governo do Estado criava o Distrito de Paz de Rio Verde. Instalado em 03 de outubro do mesmo ano, teve como seu primeiro Juiz de Paz, Porfírio Gonçalves e Escrivão do Cartório de Paz, Thomaz Barbosa Rangel.

Pelo Decreto-Lei nº 876, de 03 de julho de 1947, foi criada a Coletoria Estadual, instalada no ano seguinte.

O Município de Rio Verde de Mato Grosso, que durante algum tempo se chamou Coronel Galvão, recebeu esse topônimo em virtude de um curso d'água que banha a sede municipal e tem essa denominação. O termo Mato Grosso foi acrescido por força da legislação que rege o assunto e para evitar confusão com o Município de Rio Verde, no Estado de Gioás.

Gentílico: rio-verdense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Coxim o distrito de Rio Verde.

Pelo decreto-lei estadual nº 208, de 26-10-1938, o município de Coxim passou a denominar-se Herculânea.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Rio Verde figura no município de Herculânea (ex-Coxim).

Pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943, o distrito de Rio Verde passou a denominar-se Coronel Galvão.

Pela lei nº 127, de 28-09-1948, o município de Herculânea voltou a denominar-se Coxim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Coronel Galvão (ex-Rio Verde) figura no município de Coxim (ex-Herculânea).

Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Verde de Mato Grosso, pela lei estadual nº 707, de 15-12-1953, desmembrado do município de Coxim. Sede no atual distrito de Rio Verde de Mato Grosso (ex-Rio Verde). Constituído do distrito sede. Instalado em 02-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960

Pela lei estadual nº 1503, de 21-07-1961, é criado o distrito de Garimpo e anexado ao município de Rio Verde de Mato Grosso.

Pela lei estadual nº 2135, de 21-01-1964, o distrito de Garimpo tomou o nome de Juscelândia.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Rio Verde de Mato Grosso e Juscelândia (ex-Garimpo).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alterações toponímicas distritais

Rio Verde para Coronel Galvão, alterado pelo decreto-lei estadual nº 545, de 31-12-1943. Coronel Galvão para Rio Verde de Mato Grosso, alterado pela lei estadual nº 707, de 15-12-1953.